



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 72, DE 22 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 251-DG, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR o titular da Subsecretaria de Provimento e Informações Funcionais e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do Convênio STJ nº 2/05, firmado com o INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL – IEL/DF, cujo objeto consiste na cooperação técnica visando a operacionalização do Programa de Estágio do STJ mediante a concessão de bolsas de estágio a alunos do ensino médio e superior, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento.

WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA